



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 35 de 17 de Abril de 2018

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 200.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS conforme Lei nº 606, 17 de Abril de 2018.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

28.843.000 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.000.9.0007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS

3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO ----- R\$ 120.000,00

4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO ----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 200.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 200.000,00

Total Geral ----- R\$ 200.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.001.2.0019 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 200.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 200.000,00

Total Geral ----- R\$ 200.000,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

17 104 1 18

Coordenador(a) de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 17 de Abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
17 104 1 18  
Estrela  
Coordenador(a) de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº036, de 24 de abril de 2018.**

**Declara ponto facultativo no âmbito da  
Administração Municipal.**

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91, inciso I da L. O. M, promulgada em 19.03.90,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tocantins no dia 30 de abril de 2018, em razão das celebrações do Dia Mundial do Trabalho.

**Art. 2º.** Excetuam-se da deliberação prevista no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico e de ambulância.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 24 de abril de 2018.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicação no Quadro de  
Atos Oficiais em  
24/04/18  
[Assinatura]  
Coordenador(a) de Gabinete